

**ATA FINAL DO JÚRI PARA SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS À ATRIBUIÇÃO DE 24
BOLSAS DE CRIAÇÃO LITERÁRIA NO ANO DE 2025**

1. Programa de Bolsas de Criação Literária e constituição do júri

O Programa de atribuição de Bolsas de Criação Literária foi estabelecido pela Portaria n.º 40/2025/1, de 14 de fevereiro. O concurso referente à atribuição de bolsas para o ano de 2025 foi aberto mediante despacho de S. Ex.ª a Ministra da Cultura, Juventude e Desporto, de acordo com a proposta apresentada pela DGLAB.

O júri de 2025, nomeado por despacho de S. Ex.ª a Ministra da Cultura, é constituído por: Afonso Cruz (escritor), Golgona Anghel (ensaísta, professora universitária e poeta), Isabel Lucas (jornalista e crítica literária), João Dionísio (ensaísta, investigador e professor universitário), José Bragança de Miranda (ensaísta, investigador e professor universitário) e Paula Magalhães (investigadora e professora universitária).

Os membros do júri avaliaram as candidaturas ao longo dos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, tendo os trabalhos contado com o apoio técnico do Subdiretor-Geral da DGLAB, Dr. Bruno Duarte Eiras.

2. Critérios de avaliação das candidaturas estabelecidos pelo júri

A partir dos critérios de seleção expostos no regulamento, o júri deliberou estabelecer como classificações norteadoras da avaliação das candidaturas as pontuações de 0 a 10, atribuídas até às décimas, com uma ponderação atribuída a cada critério efetuada da seguinte forma:

- relevância do projeto - 70 %;
- adequação do projeto à vigência da bolsa - 30 %.

3. Método de análise das candidaturas

S. Ex.ª a Ministra da Cultura, Juventude e Desporto fixou, para o ano de 2025, a atribuição de 24 bolsas de 12 meses, nas modalidades de dramaturgia, ensaio, ficção narrativa e poesia.

O número de projetos candidatos apresentados foi de 1511, tendo alguns candidatos apresentado mais do que um projeto numa mesma modalidade e/ou em várias modalidades.

Os membros do júri procederam a uma seriação dos candidatos em cada uma das modalidades, de acordo com as pontuações e critérios acima estabelecidos.

A avaliação final de cada uma das candidaturas foi uma média ponderada do conjunto desses elementos, da qual resultou uma proposta unânime para a atribuição das 24 bolsas, tendo os projetos selecionados atingido uma pontuação mais elevada em relação aos outros.

4. Proposta do júri para a atribuição de 24 Bolsas de Criação Literária

Após a avaliação das 1511 candidaturas, e na ausência regulamentar de um método de distribuição das bolsas, os membros do júri propuseram que as 24 bolsas fossem distribuídas pelas quatro áreas a concurso do seguinte modo:

modalidade	número de candidaturas recebidas	número de bolsas atribuídas
dramaturgia	100	6
ensaio	245	6
ficção	931	6
poesia	235	6

Assim, foram selecionados os projetos dos seguintes candidatos:

Dramaturgia:

1. Elmano Sancho Esteves Saraiva [9,5]
2. Eduarda Maria Baptista Freitas [9,4]
3. Lígia Maria Pestana Soares [9,3]
4. Claudio de Souza Castro Filho [9,2]
5. Maria Teresa Freire Coutinho [9,1]
6. Fernando Ricardo Coelho da Silva Correia [9,0]

Ensaio:

1. Bruno Daniel Ministro dos Santos [9,1]
2. João Frederico Frade Correia da Silveira Serejo [9,1]
3. Sandra Inês Andrade Ramos Cruz [9,1]

4. Filipe Manuel Oliveira da Silva Pinto [9,1]
5. Bernardo Marin Diniz Aires Ferreira [9,1]
6. Tiago Bruno Borges Rodrigues Mesquita de Carvalho [9,0]

Ficção Narrativa:

1. Alda Alexandra Pastor Barreto Sarmento Rodrigues [9,5]
2. Inês Andrade Bernardo [9,4]
3. Ana Manuel Relvas França [9,2]
4. Álvaro António Maia Moreira Filho [9,2]
5. Ana Margarida Taborda Duarte Martins de Carvalho [9,1]
6. Sandro William Junqueira [9,0]

Poesia:

1. Frederico de Melo D'Ornellas Pedreira [9,5]
2. Elisabete Ferreira Marques [9,4]
3. Maria João Lopes dos Santos Pinto Pereira [9,3]
4. João Miguel Pereira Concha [9,2]
5. Rui António de Oliveira Portulez [9,1]
6. Raquel Maria Nobre Guerra de Oliveira [9,0]

5. Candidaturas não propostas para atribuição de bolsa em 2025

Todos os outros projetos dos candidatos incluídos numa lista anexada à presente ata não foram selecionados para proposta de Bolsa de Criação Literária, porque, na ponderação dos diversos elementos e dado o número limitado de bolsas a atribuir, mereceram uma avaliação menos elevada por parte dos membros do júri.

6. Considerações finais

Em caso de desistência de algum dos candidatos a quem tenha sido atribuída bolsa, o júri entendeu que deve ser escolhido o candidato que apresentar, na mesma modalidade, a classificação mais elevada imediatamente a seguir.

Atendendo ao número de projetos submetidos, à natureza privada dos projetos apresentados nas candidaturas e ao grau de sigilo a que os projetos criativos estão

obrigados, o júri deliberou que, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 124.º do Código de Procedimento Administrativo, na sua redação atual, não se torna viável proceder à audiência dos interessados. Assim, deverá ser remetida aos candidatos, por correio eletrónico, a presente ata final com a menção dos bolseiros selecionados.

No entanto, a listagem ordenada por pontuação, as classificações e a apreciação dos projetos que obterão bolsa poderão ser consultadas presencialmente na DGLAB, no edifício da Torre do Tombo, em Lisboa. Os candidatos que pretendam conhecer a sua classificação, resultante da ponderação dos critérios, poderão também solicitá-lo à DGLAB, através do endereço eletrónico bolsas@dglab.gov.pt.

Tendo tomado estas decisões, o júri encerrou os seus trabalhos.

Lisboa, 26 de fevereiro de 2026

Afonso Cruz



Golgota Anghel



Isabel Lucas



João Dionísio



José Bragança de Miranda



Paula Magalhães

